PORTARIA Nº 528/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/2009, de 03 de setembro de 2009, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes ao Comitê Gestor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NARA REGINA SANGALLI, como Agente de Desenvolvimento, a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Luiz Pasquali

Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos